



**CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ**

INDICAÇÃO Nº 19/2021

ADRIANA PASSONI GOULART, Vereadora que abaixo subscreve, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento nos argumentos a seguir expostos, apresenta à apreciação da Colenda Câmara Municipal a seguinte indicação:

INDICA, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Florestópolis, **ONÍCIO DE SOUZA**, que providencie, na forma do artigo 2º da Lei Municipal nº 1.433/2017, a notificação dos proprietários ou possuidores a qualquer título de terrenos baldios em nosso Município para que providenciem a roçagem e a limpeza dos mesmos.

Sucessivamente, em caso de não atendimento à notificação, solicita-se que se proceda na forma do artigo 5º da nominada Lei, para que a Secretaria de Obras promova a limpeza do respectivo terreno, cobrando as despesas decorrentes do ato ao responsável pelo bem imóvel, sem prejuízo da cominação da respectiva multa, nos termos dos artigos 1º e 4º, da mesma legislação.

Por fim, informa-se que a presente indicação visa evitar a disseminação de doenças causadas pelo lixo acumulado e, principalmente, diminuir a proliferação do mosquito *Aedes Aegypti*, transmissor da dengue, do zika vírus, da febre amarela e da chikungunya.

Certa do acatamento do presente pelos Nobres Vereadores, apresento protestos de elevada estima e consideração.

Sala das Sessões, 09 de março de 2021.

Assinado no Original

ADRIANA PASSONI GOULART
Vereadora – PATRIOTA